



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 048/12

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que, por especial contribuição ao Lar dos Velhos de Adamantina, esta municipalidade viabilize, com urgência, os seguintes utensílios:

- 1 forma industrial, 1 fogão industrial, 1 fritadeira elétrica, 1 liquidificador industrial, 1 espremedor de frutas industrial, 4 panelas industriais, 5 panelas caldeirão, 1 panela de pressão de 30 litros, 400 talheres (facas e garfos), 100 colheres de sopa, 100 canecas de plástico, 10 assadeiras, 1 geladeira industrial, 1 freezer vertical e 1 freezer horizontal.

Referida solicitação, ora reiterada, reflete uma necessidade urgente do nosso Lar dos Velhos, que atende, exemplaste, cerca de 50 idosos.

Indico, outrossim, sejam destinados 15 litros de leite diariamente à referida instituição, reivindicação já apresentada em outubro passado.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental